



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.471, DE 10 DE MARÇO DE 2003

(Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estendida, por todo o trecho da atual Rua Beleza situado entre a Rua 14 do Loteamento da Vila São Francisco e o limite do Parque Municipal Nagib Najjar, a denominação da Rua Osvaldo Scognamiglio, estabelecida pela Lei nº 3.246, de 31 de maio de 1988 – Código de Logradouro 003301-7, conforme Planta L/3.170/02, que passa a integrar a presente lei, que se constitui prolongamento natural daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Professor Mário Portes.

Término: Limite do Parque Municipal Nagib Najjar.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de março de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNILABE
Prefeito Municipal

JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração

ALEXANDRE GALEOTE RUIZ
Resp. p/ exp. da Secretaria de Assuntos Jurídicos

OTACILIO GARCIA LEME
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/rose

	M.O.		VAREJO DE CONCRETO
	LINHAS		RA 1132 732.21
	CRUZEIRO		V. 32
	VEGETAÇÃO		723.4
	V. CUL		723
	VATA OJ CULTURA		REFERÊNCIA DE NÍVEL
	ÁRVORE DE PORTE GRANDE ACIMA DE 10M		VÉRTICE
	ÁRVORE DE PORTE MEDIO 5 A 10M		PONTO DE CAMPO
	ÁRVORE DE PORTE PEQUENO 3 A 5M		PONTO DE APARELHO
			ALAGADO C/ VEGETAÇÃO
			ARBUSTO
			PALMEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES



Av. Narciso Yaque Guimarães nº 277 - Centro Cívico - Fone: 4798-5072 - 4798-5073 - planejamento@pmmc.com.br

Assunto:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Título : Área Municipal constituída da Rua da Beleza a ser oficializada como Rua Osvaldo Scognamiglio. Vila São Francisco	Técnico Agrimensor : LAURO	
	Desenhista: ARIOVALDO	Escala Padrão 1:1.000 - S.P.G.
	Número da Prefeitura L/3.170/ 02	Nome do Arquivo L/3.170/ 02
	Data DEZEMBRO/2.002	Folha ÚNICA
	Requisitante:	
Visão: ENGº LAURO ROBERVAL GOMES crea SP 06009799-6	Diretor de Projetos Físicos e Urbanísticos ARQ. HUMBERTO KZURE-CERQUERA crea SP 506120740.	
	Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo ARQ. JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR crea SP 060111832-0	